



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

Portaria nº 177, de 06 de fevereiro de 2017.

CONCEDE
INSALUBRIDADE 30% DO
SERVIDOR JOÃO IBANEZ
DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Conceder ao servidor João Ibanez da Silva, o adicional de insalubridade 30%, a partir do dia 01 de fevereiro de 2017, por ser motorista da secretaria municipal de saúde.

Salto do Jacuí, 06 de fevereiro de 2017.

Sanuro Drum
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06.02.2017